

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 02/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2017

PROCESSO Nº 19/2017

O CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA NONA REGIÃO - CREFITO-9, através do seu Presidente, vem por meio desta, comunicar, para conhecimento dos interessados, a segunda retificação do Edital de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 06/2017.

DA ALTERAÇÃO

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

Onde se lê:

4.1. A empresa deverá disponibilizar no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da assinatura do contrato por ambas as partes, a habilitação de 18 (dezoito) linhas móveis e entrega dos respectivos aparelhos celulares.

Leia-se:

4.1. A empresa deverá disponibilizar no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da assinatura do contrato por ambas as partes, a habilitação de 18 (dezoito) linhas móveis e entrega dos respectivos aparelhos celulares, podendo ser prorrogado por igual período, mediante solicitação e justificativa aceita pelo Crefito-9.

Onde se lê:

6.4. Caso o aparelho se encontre fora da garantia, a CONTRATADA deverá substituí-lo em até 20 (vinte) dias úteis, contados da comunicação feita pelo CONTRATANTE e sem ônus para este, excetuando-se os casos de mau uso que acarretem quebra ou mau funcionamento, bem como de furto ou roubo, sob pena de aplicação de penalidade a quem deu causa.

Leia-se:

Item 6.4. – (Suprimido)

Onde se lê:

13.1. O fornecimento do objeto deste contrato deverá ser efetuado em até 10 (dez) dias úteis a contar da data da assinatura do contrato por ambas as partes.

Leia-se:

13.1. O fornecimento do objeto deste contrato deverá ser efetuado em até 10 (dez) dias úteis a contar da data da assinatura do contrato por ambas as partes, podendo ser prorrogado por igual período, mediante solicitação e justificativa aceita pelo Crefito-9.

ANEXO III - MINUTA DE CONTRATO

PREÂMBULO

Onde se lê:

CNPJ nº. 00.577.472/0001-56

Leia-se:

CNPJ nº. 00.577.473/0001-56

Cuiabá – MT, 16 de agosto de 2017

Elias Nasrala Neto
Presidente do Crefito-9